

LEI Nº 364 , DE 14 DE JUNHO DE 2.006 .

“Altera dispositivos das leis orçamentárias e financeiras do município visando promover a implantação e execução de projeto que especifica, autoriza a abertura de crédito especial para o seu custeio e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Para viabilizar a conclusão das obras de Construção de um Pólo denominado Projeto “Eu no Sítio”, ficam consignadas as seguintes alterações na Legislação Orçamentária/Financeira Municipal, a saber:

I – Ao anexo III da Lei nº. 321 de 21 de novembro de 2005 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006/2009 do Município de Motuca referente ao Programa nº. 06 – Promoção Social, fica incluído no exercício de 2007, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no Projeto nº. 1006 – Construção de um Pólo denominado Projeto “Eu no Sítio”, na conformidade com a peça que acompanham a presente lei.

II – Ao anexo VI da Lei nº. 340 de 22 de junho de 2006, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Motuca para o exercício financeiro de 2.007, referente ao Programa nº. 06 – Promoção Social, fica incluído no exercício de 2007, o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no Projeto nº. 1006 – Construção de um Pólo denominado Projeto “Eu no Sítio”, na conformidade com a peça que acompanham a presente lei.

Parágrafo único: O valor total do programa governamental acima indicado fica igualmente alterado nos respectivos anexos II (PPA) e V (LDO), conforme as modificações introduzidas por este artigo através dos incisos I e II.

Art. 2º Para garantir a execução do Projeto acrescentado no exercício de 2007 por esta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal um crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
04 – SAÚDE, ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.1.006

Construção de um Pólo denominado Projeto “Eu no Sítio” **R\$ 120.000,00**
Valor Total do Crédito R\$ 120.000,00

Parágrafo único - O crédito suplementar referido no presente artigo será coberto com recursos provenientes de uma das formas previstas nos incisos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3º As alterações consignadas na presente lei se processam em harmonia com o que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON FALVO
- Prefeito Municipal -